



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1.980

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense"
ao Ilustríssimo Senhor JOAB PETTERMANN
DA SILVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 25 de março p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JOAB PETTERMANN DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga do referido diploma dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de março de 1.980.

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

José Manoel Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de março de 1.980.

Jair Bessa de Souza
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.